

# Governo quer retirar projeto

por Carlo Iberê de Freitas  
de Brasília

O líder do governo na Câmara, Pimenta da Veiga (MG), anunciou sexta-feira a disposição do governo em retirar do Congresso o Projeto de lei nº 6.969. O projeto, que fazia parte do pacote fiscal divulgado na quinta-feira passada, trata da alienação de ações de propriedade da União, principalmente a Petrobrás, o que gerou dúvidas sobre a manutenção do monopólio estatal de setores estratégicos como petróleo.

"A mensagem do Executivo tem uma redação que leva a controvérsias. Foi o único ponto que não ficou esclarecido previamente", disse o líder do governo. Pimenta da Veiga ressaltou que "o objetivo do governo

nunca foi o de vitimar o monopólio estatal do petróleo. Seu propósito é ampliar o número de acionistas, nada mais". Para um assunto desta importância "não pode haver dúvidas", salientou o deputado. Pimenta da Veiga espera a decisão final do presidente da República, mas adiantou que, se o projeto não for retirado, será "elaborado um substitutivo".

## AS DÚVIDAS DO PROJETO

A dúvida surgiu pela redação do art. 1º do projeto que diz: "O Poder Executivo poderá promover a alienação de ações de propriedade da União, representativas do capital social de sociedade anônima mista, desde que mantido o controle da sociedade pela União e suas entidades da administração indireta vinculadas por acordo de acionistas, quando a exigência de controle estatal constar de lei especial". Além disso, o projeto revoga o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 4.728.

O parágrafo único revogado é o que trata do monopólio estatal e diz que "as



Pimenta da Veiga

transferências de ações de propriedade da União, representativas do capital social da Petroleiro S.A. — Petrórás, e de suas subsidiárias em território nacional, reger-se-ão pelo disposto no art. 11 da Lei nº 2.004 (a Lei nº 2.004 dispõe sobre o controle acionário da União nas ações da Petrobrás). Assim, revogando o parágrafo único (acima), a necessidade do controle acionário não mais constará de lei especial, como estabelece a própria lei.